



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002191/2014  
Data: 25/11/2014 Horário: 23:06  
Legislativo - PAR 192/2014

**Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 176/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 21/11/2.014, e registrado sob o nº 191/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, APROVADO PELA LEI Nº 3.829/13**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 25 de novembro de 2.014.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador: Windson Pinheiro**  
**Relator Especial**